ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 12/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
GCQ9J32	024069/2023-06	MV00231657-74550	PROVIDO
HTE5803	027200/2023-05	MA00095862-60503	PROVIDO
HTE5803	027201/2023-60	REN0476535-74550	PROVIDO
NRG5995	026067/2023-43	MV00232613-74550	PROVIDO
NRG5995	026072/2023-83	MA00096561-60503	PROVIDO
QAC9213	024153/2023-11	MV00210971-74550	PROVIDO
QAY2D74	024046/2023-01	REN0474704-74710	PROVIDO
OOU1157	027562/2023-98	MC00086299-60412	PROVIDO
QAH4205	027579/2023-91	MV00096615-74550	PROVIDO
QAH4205	027580/2023-70	REN0171241-74550	PROVIDO
QAH4205	027584/2023-21	MV00071177-74550	PROVIDO
QAH4205	027586/2023-56	REN0173970-74550	PROVIDO
QAH4205	027587/2023-19	MV00097885-74550	PROVIDO
BAN4J25	026060/2023-02	NQ00031734-59670	NAO PROVIDO
HRC5484	023256/2023-18	MV00216718-74550	NAO CONHECIMENTO
RWC2E66	022993/2023-12	REN0469220-74630	NAO PROVIDO
NRL1011	028170/2023-73	MA00098455-60503	NAO PROVIDO
QAO3557	027478/2023-83	TEN0255314-54521	NAO PROVIDO
REY8E87	027409/2023-61	TEN0249293-76332	NAO PROVIDO
RWB8B58	027765/2023-75	TEN0262136-76252	NAO PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE JULGAMENTO N.30/2023

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 04 de maio de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO RELATOR
35431/2019-99 CONSORCIO GUAICURUS 45110-35 THIAGO L. DE ARAUJO
35438/2019-38 CONSORCIO GUAICURUS 45113-35 THIAGO L. DE ARAUJO
35440/2019-80 CONSORCIO GUAICURUS 45114-35 THIAGO L. DE ARAUJO
35238/2019-49 CONSORCIO GUAICURUS 45163-35 THIAGO L. DE ARAUJO
35241/2019-53 CONSORCIO GUAICURUS 45164-35 THIAGO L. DE ARAUJO
37226/2019-31 CONSORCIO GUAICURUS 45396-310 THIAGO L. DE ARAUJO
37234/2019-69 CONSORCIO GUAICURUS 45397-310 THIAGO L. DE ARAUJO

37382/2019-56 CONSORCIO GUAICURUS 45172-35 JOSE R. N. GONDIM
37406/2019-12 CONSORCIO GUAICURUS 45174-35 JOSE R. N. GONDIM
37416/2019-76 CONSORCIO GUAICURUS 45176-35 JOSE R. N. GONDIM
37425/2019-67 CONSORCIO GUAICURUS 45177-35 JOSE R. N. GONDIM
37431/2019-60 CONSORCIO GUAICURUS 45178-35 JOSE R. N. GONDIM
44305/2019-25 CONSORCIO GUAICURUS 45505-58 JOSE R. N. GONDIM
44312/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 45510-58 JOSE R. N. GONDIM

43713/2019-04 CONSORCIO GUAICURUS 45197-35 TÁSSIA N. DA ROCHA
34775/2019-62 CONSORCIO GUAICURUS 45278-35 TÁSSIA N. DA ROCHA
35446/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 45501-35 TÁSSIA N. DA ROCHA
42442/2019-25 CONSORCIO GUAICURUS 45673-35 TÁSSIA N. DA ROCHA
42825/2019-94 CONSORCIO GUAICURUS 46316-35 TÁSSIA N. DA ROCHA
42830/2019-24 CONSORCIO GUAICURUS 46318-35 TÁSSIA N. DA ROCHA
39595/2019-68 CONSORCIO GUAICURUS 46251-25 TÁSSIA N. DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DA JARIT N. 032/2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO

XXX000 42832/2019-50 035-46320 IMPROCEDENTE
XXX000 42846/2019-64 035-46326 IMPROCEDENTE
XXX000 42856/2019-18 310-46334 IMPROCEDENTE
XXX000 42857/2019-81 035-46336 IMPROCEDENTE
XXX000 42861/2019-58 035-46337 IMPROCEDENTE
XXX000 42887/2019-41 310-46392 IMPROCEDENTE
XXX000 43171/2019-25 310-46344 IMPROCEDENTE
XXX000 43173/2019-51 310-46346 IMPROCEDENTE
XXX000 43181/2019-89 035-46348 IMPROCEDENTE
XXX000 44016/2019-16 310-46512 IMPROCEDENTE
XXX000 44131/2019-46 311-46243 IMPROCEDENTE
XXX000 44948/2019-13 311-46655 IMPROCEDENTE
XXX000 46491/2019-82 035-46597 IMPROCEDENTE
XXX000 46501/2019-34 035-46600 IMPROCEDENTE
XXX000 46519/2019-08 035-46707 IMPROCEDENTE
XXX000 46521/2019-41 035-46708 IMPROCEDENTE
XXX000 46629/2019-06 035-46752 IMPROCEDENTE
XXX000 47294/2019-17 035-46767 IMPROCEDENTE
XXX000 47324/2019-86 035-46628 IMPROCEDENTE
XXX000 47328/2019-37 035-46712 IMPROCEDENTE
XXX000 47330/2019-89 035-46713 IMPROCEDENTE

PARTE II — P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO n. 1.367, DE 4 DE MAIO DE 2023.

Institui a Medalha do Mérito Legislativo "Coronel da Polícia Militar Francisco Libório Silveira" no âmbito do Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES,** Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campo Grande - MS, a Medalha do Mérito Legislativo "Coronel da Polícia Militar Francisco Libório Silveira", a ser outorgada a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes contribuições para melhoria no trânsito, por meio de ideias, ações, projetos e até mesmo que com suas ações tenham salvado ou ajudado a salvar vidas.

§ 1º A concessão da Medalha será proposta mediante indicação de até 2 (dois) profissionais, por Vereador, de diversas áreas de atuação, que lidam ou já lidaram com o trânsito, podendo ser civis ou militares, apresentando o currículo do homenageado, com justificativa por escrito.

§ 2º A homenagem será concedida em Sessão Solene, a ser realizada, anualmente, na ocasião das comemorações do mês do trânsito, em maio.

§ 3º A Medalha de que trata esta Resolução será confeccionada no formato e medidas estabelecidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, consignadas no orçamento de programa vigente e nos exercícios posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
Processo administrativo nº: 083/2023
Carta Contrato nº: 006/2023
Objeto: Aquisição de veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: KAMPAI MOTORS LTDA
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2023 a 19/04/2024.
Data do Contrato: 19/04/2023
Valor do Contrato: R$ 214.000,00
Dotações Orçamentárias: 44.90.52.52
Empenho nº: 197/2023, de 19/04/2023
Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Carlos Eduardo Nunes de Mamâ Fernandes

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 069/2022
Contrato administrativo nº: 012/2022
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 04/05/2022, nos termos previstos em sua cláusula quarta.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: CONCEITO IMAGEM E COMUNICAÇÃO LTDA
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 05/05/2023 a 04/11/2023.
Data do Aditivo: 03/05/2023
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.35.01
Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 57, parágrafo 1°, V, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Luciana Garcia Gabas Coelho